



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### NOTA INFORMATIVA Nº 751/2019

**Assunto: Proposta de remanejamento de limites – Plano Operacional 2019.**

1. Trata o presente documento da proposta de remanejamento dos limites orçamentários entre às ações do Plano Operacional – 2019.
2. O Comitê Gerencial de Orçamento, Finanças e de Custos, no uso das atribuições instituídas pelo art. 4º da Portaria CGU nº 866/2019, avaliou a necessidade de revisão dos limites orçamentários estipulados para as ações do Plano Operacional da Controladoria-Geral da União (PO - CGU), de modo adequar e ajustar a execução orçamentária aos limites de empenho e pagamento estabelecidos pelo Decreto nº 9.809/2019.
3. Nesse sentido, as unidades administrativas da CGU, exceto unidades regionais, apresentaram a proposta de remanejamento entre as ações do PO-CGU, conforme documento SEI 1250927.
4. Considerando que compete à Diretoria de Gestão Interna exercer a presidência do referido comitê, submeto a precitada proposta para aprovação do Comitê de Governança Interna - CGI (1246390), conforme prescrito no art. 2º da Portaria CGU nº 866/2019 (1018000).

#### **VIVIAN VIVAS**

Diretora de Gestão Interna

Aprovamos a proposta de remanejamento dos limites orçamentários entre as ações do Plano Operacional da CGU, nos termos apresentados no documento SEI 1250927.

***Representantes do Comitê de Governança Interna (CGI).***



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 17/09/2019, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO, Secretário de Combate à Corrupção**, em 17/09/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 17/09/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 17/09/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO, Corregedora-Geral da União, Substituta**, em 17/09/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR GOMES DIAS, Ouvidor-Geral da União**, em 18/09/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 23/09/2019, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1244975 e o código CRC 91B5F253

**Referência:** Processo nº 00190.112229/2016-71  
SEI nº 1244975